

**RESOLUÇÃO N.º 002/2006****DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2006.****SÚMULA: DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR GERSON LUIZ FRANCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado que o calendário das Sessões Ordinárias, para o Período Legislativo de 2006, será o constante do quadro abaixo:

A n o : 2 0 0 6	Mês	Dias
	Fevereiro	15 - 20 - 27
	Março	06 - 13 - 20 - 27
	Abril	03 - 10 - 17 - 24
	Maio	02 - 08 - 15 - 22 - 29
	Junho	05 - 12 - 19 - 26
	Julho	RECESSO
	Agosto	01 - 07 - 14 - 21 - 28
	Setembro	04 - 11 - 18 - 25
	Outubro	02 - 09 - 16 - 23 - 30
	Novembro	06 - 13 - 21 - 27
	Dezembro	04 - 11 - RECESSO

Art. 2º - A alteração de data das Sessões Ordinárias do quadro acima, somente será possível com a decisão da maioria dos vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de Fevereiro de 2006.


Gerson Luiz Francio
Presidente



ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação

Gilberto E. Possamai
Gilberto E. Possamai
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2006

DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

SÚMULA: DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, com fulcro no Artigo 108 e Inciso III do Artigo 109, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

DATA: 15 FEV. 2006

Aprovado (a)	Votos
<input type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst <input type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst <input type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst <input checked="" type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst	
<i>Gilberto E. Possamai</i> 1º Secretário	

Art. 1º - Fica determinado que o calendário das Sessões Ordinárias, para o Período Legislativo de 2006, será o constante do quadro abaixo:

Ano: 2006	Mês	Dias
	Fevereiro	15 - 20 - 27
	Março	06 - 13 - 20 - 27
	Abril	03 - 10 - 17 - 24
	Maio	02 - 08 - 15 - 22 - 29
	Junho	05 - 12 - 19 - 26
	Julho	RECESSO
	Agosto	01 - 07 - 14 - 21 - 28
	Setembro	04 - 11 - 18 - 25
	Outubro	02 - 09 - 16 - 23 - 30
	Novembro	06 - 13 - 21 - 27
	Dezembro	04 - 11 - RECESSO

Art. 2º - A alteração de data das Sessões Ordinárias do quadro acima, somente será possível com a decisão da maioria dos vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Aureliano Pereira da Silva, em 08 de fevereiro de 2006.

Gerson Luiz Francio
Gerson Luiz Francio
Presidente
Gilberto E. Possamai
Gilberto E. Possamai
1º Secretário

Santinho Salerno
Santinho Salerno
Vice-Presidente

Encaminhado a essa assessoria para exarar parecer o Projeto de Resolução nº 001/2006, cuja sumula DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o relato.

Passo ao parecer.

No que diz respeito ao Projeto de Resolução apresentado, o qual tem como objeto o calendário das sessões ordinárias do ano de 2006, essa assessoria, destaca que o Regimento Interno em seu art. 5º, *in verbis*:

Art. 5º - A Câmara municipal reunir-se-á ordinariamente e anualmente de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro de cada ano.

Ainda, o art. 58 inciso II, preceitua, *in verbis*:

“art. 58. As sessões da Câmara serão:

I - ...

II – Ordinárias, as realizadas de acordo com a prefixação em calendário na primeira sessão ordinária de cada período Legislativo”;

Ainda, preleciona o art. 21 da Lei Orgânica do Município, o qual determina as datas de início e término das sessões, durante o ano, *in verbis*:

“art. 21 – A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente em sessão legislativa anual, de quinze de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro”.

Estando o calendário em consonância, com o que preceitua a Lei, essa assessoria é favorável ao encaminhamento do Projeto de Resolução para deliberação.

Sorriso – MT, 14 de fevereiro de 2006.


ALEX SANDRO MONARIN
ADV. OAB/MT N 7.874-B



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**PARECER N.º 016/2006****DATA:** 15/02/2006**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2006 DO
LEGISLATIVO**SÚMULA:** DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE
2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**RELATORA:** Marilda Savi


RELATÓRIO: Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o Projeto de Resolução n.º001/2006 de 14 de fevereiro de 2006, que tem como súmula: Determina o Calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2006 e dá outras Providências. Após análise do Projeto de Lei em questão essa relatora é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto da relatora os demais membros da comissão.



Santinho Salerno
Presidente



Marilda Savi
Relatora



Basílio da Silva
Membro



REQUERIMENTO N.º 003/2006



CHAGAS ABRANTES E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2006, **REQUEREM** à Mesa ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do referido projeto.

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 14 de fevereiro de 2006.

Chagas Abrantes
Vereador PPS

ATM

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)